



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 020/2016-CENS/CEPE/UFRR

Indefere o pedido de flexibilização curricular da disciplina DEE 621- Conversão de energia I.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.000074/2016-71,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o pedido de flexibilização curricular da disciplina DEE 621-Conversão de energia I, que tem como interessado o acadêmico Caio Hudson Rodrigues Cezar, matrícula 1201214721.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE, Boa Vista-RR, 09 de junho de 2016.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino
Siape nº 2308136